



Protocolo: 00003/2020-1

Portaria de Pessoal Nº 279, de 1 de janeiro de 2020.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e:

CONSIDERANDO a vigência a partir de 1º de janeiro de 2020 da Lei Complementar Estadual nº 934, de 16 de dezembro de 2019, que “*Dispõe sobre a reestruturação do quadro de funções gratificadas e de cargos em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e dá outras disposições*”.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar os servidores ocupantes do cargo em comissão de Adjunto de Gabinete, conforme abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME
203593	LIANA RIBEIRO SIMÕES VELLO RAMOS
203618	MATHEUS ARAUJO DE MENDONÇA
203642	JARIO AYLEX DE SOUSA
203685	IOHANNA MOURA VEIGA
203730	PRISCILA DE OLIVEIRA SALGADO DE ABREU
203740	PAULA BARBARIOLI MARQUES

203748	MIDIÃ CASTRO DE CARVALHO
--------	--------------------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo